



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Fundiários – CAF



RQ 971 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF)

L I D O
Em. 16 / 09 / 15
§
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à SEGETH sobre o processo de regularização do Setor Habitacional Arniqueira.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, o diagnóstico das pendências fundiárias, ambientais, urbanísticas e o cronograma para a conclusão do processo de regularização do Setor Habitacional Arniqueira.


JUSTIFICATIVA

Desde de fevereiro de 2015 esta comissão tem realizado reuniões com a SEGETH e com a Terracap para o acompanhamento e cobrança de providências para a regularização do Setor Habitacional Arniqueira. A Comissão de Assuntos Fundiários disponibilizou sua equipe técnica para colaborar com as pendências e atualizações deste processo de regularização. As informações recebidas dos órgãos do governo têm sido incompletas e desencontradas.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputada **TELMA RUFINO**
Presidente - CAF

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 971 / 2015
Folha Nº 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/09/2015 11:25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 971/15.

Autoria: Comissões de Assuntos Fundiários - CAF

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 971/2015
Folha Nº 02 Paulo